



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Fundada em 26 de Maio de 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS

CNPJ Nº: 03.238.698/0001-76

PORTARIA Nº 010/2017

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º Dar nova redação ao item II artigo 31 do Regulamento do Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional de 2017, que passa a ser o seguinte:

“Art. 31 – Item II – Observar, que no local designado ao banco de reservas, só poderão estar, além dos doze (12) jogadores suplentes, mais seis (06) pessoas credenciadas pelas associações disputantes: um (01) Médico, um (01) Treinador, um (01) Assistente Técnico, um (01) Preparador Físico, um (01) Massagista ou Enfermeiro e um (01) Treinador de Goleiros. É proibida a presença de Dirigentes no banco de reservas. Os seis (06) membros da Comissão Técnica deverão apresentar, antes de cada jogo obrigatoriamente a seguinte documentação original: CRM para médico, CREF para preparador físico e RG, para os demais elementos.”

ARTIGO 2º - Publique-se. Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FMF, em Cuiabá-MT, aos 27 de Janeiro de 2017.


JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Presidente



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Fundada em 26 de Maio de 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS

CNPJ Nº: 03.238.698/0001-76

PORTARIA Nº 013/2017

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Dar nova redação ao **Parágrafo Único** do artigo 21 do Regulamento do Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional 1ª Divisão/2017, que passa a ser o seguinte:

“**Art. 21 – Parágrafo Único** – Novos atletas para utilização no Campeonato poderão constar no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF até o dia **24 DE MARÇO DE 2017.**”

ARTIGO 2º - Publique-se. Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FMF, em Cuiabá-MT, aos 07 de fevereiro de 2017.


JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS
Presidente